



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira,
30 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.084

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 08

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 09

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 09

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 10





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024*

Dispõe sobre o Valor adicionado, índices de Valor adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 135, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 6º, da Lei Complementar nº 063, de 11 de janeiro de 1990; a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.685-PA; o Decreto nº 4.410, de 26 de dezembro de 2024 e a Instrução Normativa nº 29, de 27 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º O Valor adicionado, os índices de Valor adicionado e os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), apurados de acordo com o art. 3º da lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2025, são os previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.169, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Valor adicionado, Índices de Valor adicionado e índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*Republikado por ter saído com incorreções no Anexo Único no DOE nº 36.082, de 27 de dezembro de 2024 – Edição Extra.

ANEXO ÚNICO

VALOR ADICIONADO – ÍNDICE DO VALOR ADICIONADO (65%) – MÉDIA DO IVA DOS ANOS DE 2022 E 2023 E ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES PARA 2025

Nome Município	Valor Adicionado 2022	Ind. VA 2022 (65%)	Valor Adicionado 2023	Ind. VA 2023 (65%)	Média IVA (65%)	Área	Ind. Part. Área (3%)	População	Ind. Part. População (10%)	Índice de Educação (10%)	Índice Ecológico (8%)	Partes Iguais (4%)	IPM 2025
ABAIETUBA	673.389.801,15	0,2284844	771.899.124,09	0,2607728	0,2447330	1.611	0,0038784	158188	0,1948097	0,0866559	0,0622624	0,0277778	0,6201172
ABEL FIGUEIREDO	68.518.017,63	0,0232485	73.717.617,79	0,0249042	0,0241250	614	0,0014788	6136	0,0075565	0,0649736	0,0324548	0,0277778	0,1583665
ACARÁ	581.292.422,93	0,1972353	447.996.319,02	0,1513478	0,1732262	4.344	0,0104611	59023	0,0726873	0,0796803	0,0468163	0,0277778	0,4106490
AFUÁ	57.417.981,39	0,0194822	73.575.970,07	0,0248564	0,0220633	8.338	0,0200786	37765	0,0465079	0,0507129	0,0884767	0,0277778	0,2556172
ÁGUA AZUL DO NORTE	722.404.573,14	0,2451154	821.023.139,60	0,2773685	0,2614249	7.114	0,0171301	18080	0,0222657	0,0508994	0,0560204	0,0277778	0,4355183
ALENQUER	122.891.078,87	0,0416975	151.126.068,38	0,0510553	0,0462603	23.645	0,0569372	69377	0,0854383	0,0725180	0,0801409	0,0277778	0,3690725
ALMEIRIM	822.352.393,98	0,2790282	630.283.847,58	0,2129305	0,2443859	72.955	0,1756718	34280	0,0422161	0,0522166	0,0841919	0,0277778	0,6264601
ALTAMIRA	2.092.950.431,05	0,7101482	2.066.089.409,58	0,6979925	0,7058834	159.533	0,3841489	126279	0,1555135	0,1373816	0,0818556	0,0277778	1,4925608
ANAJÁS	38.368.104,78	0,0130185	57.635.749,69	0,0194712	0,0159628	6.914	0,0166477	28011	0,0344957	0,0422316	0,0849581	0,0277778	0,2220737
ANANINDEUA	6.543.038.176,59	2,2200846	7.688.075.365,25	2,5972831	2,4075621	191	0,0004589	478778	0,5896186	0,1532488	0,0580614	0,0277778	3,2367276
ANAPU	274.720.857,43	0,0932141	263.359.417,95	0,0889714	0,0913060	11.895	0,0286433	31850	0,0392235	0,0583196	0,0659064	0,0277778	0,3111766
AUGUSTO CORRÊA	45.920.978,30	0,0155812	51.581.951,93	0,0174261	0,0165209	1.100	0,0026478	44573	0,0548920	0,0649424	0,0454449	0,0277778	0,2122258
AURORA DO PARÁ	82.317.623,26	0,0279308	72.742.940,51	0,0245749	0,0262676	1.812	0,0043628	23774	0,0292779	0,0725254	0,0489362	0,0277778	0,2091477
AVEIRO	141.604.043,09	0,0480469	120.761.214,42	0,0407971	0,0443895	17.074	0,0411135	18290	0,0225243	0,0528853	0,0800295	0,0277778	0,2687199
BAGRE	27.486.057,71	0,0093262	34.852.882,62	0,0117744	0,0105064	4.397	0,0105885	31892	0,0392752	0,0553447	0,0605605	0,0277778	0,2040531
BAIÃO	61.423.801,57	0,0208414	60.837.972,72	0,0205531	0,0207508	3.760	0,0090535	51641	0,0635963	0,0470283	0,0539422	0,0277778	0,2221489
BANNACH	149.810.395,12	0,0508314	117.000.908,25	0,0395267	0,0449412	2.957	0,0071195	4031	0,0049642	0,0502771	0,0507863	0,0277778	0,1858661
BARCARENA	6.702.123.574,88	2,2740631	6.693.322.975,39	2,2612233	2,2735582	1.310	0,0031552	126650	0,1559704	0,1036513	0,0511245	0,0277778	2,6152374
BELÉM	24.369.749.982,69	8,2687745	22.891.355.446,63	7,7334481	8,0175237	1.059	0,0025512	1303403	1,6051499	0,1866870	0,0527562	0,0277778	9,8924458
BELTERRA	280.398.483,55	0,0951406	261.315.218,48	0,0882808	0,0918860	4.398	0,0105912	18099	0,0222890	0,0846080	0,0761689	0,0277778	0,3133209
BENEVIDES	2.354.278.064,15	0,7988180	2.939.212.971,85	0,9929622	0,8929422	188	0,0004523	63567	0,0782832	0,1122054	0,0392690	0,0277778	1,1509299
BOM JESUS DO TOCANTINS	136.499.305,07	0,0463149	129.854.536,60	0,0438691	0,0451932	2.817	0,0067822	18005	0,0221733	0,0655419	0,0535054	0,0277778	0,2209738
BONITO	457.258.409,72	0,1551500	193.016.279,00	0,0652072	0,1008456	587	0,0014134	12622	0,0155441	0,0313563	0,0331503	0,0277778	0,2100875
BRAGANÇA	481.257.949,72	0,1632932	469.264.424,87	0,1585329	0,1613158	2.125	0,0051163	123082	0,1515764	0,0811048	0,0343287	0,0277778	0,4612198
BRASIL NOVO	175.432.014,64	0,0595249	178.488.854,58	0,0602994	0,0600674	6.363	0,0153208	24718	0,0304404	0,0882052	0,0641576	0,0277778	0,2859692

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	88.683.009,10	0,0300906	73.503.504,30	0,0248319	0,0274065	1.288	0,0031026	6783	0,0083533	0,0343464	0,0374385	0,0277778	0,1384251
BREU BRANCO	756.981.837,52	0,2568476	507.027.217,20	0,1712904	0,2102991	3.942	0,0094919	45712	0,0562947	0,0727365	0,0509497	0,0277778	0,4275497
BREVES	229.939.393,28	0,0780196	314.581.466,60	0,1062759	0,0912961	9.567	0,0230359	106968	0,1317319	0,1121240	0,0850028	0,0277778	0,4709685
BUJARU	47.128.021,74	0,0159908	41.075.342,79	0,0138766	0,0149352	995	0,0023952	24383	0,0300278	0,0670008	0,0385562	0,0277778	0,1806930
CACHOEIRA DO ARARI	45.386.370,73	0,0153998	22.779.894,57	0,0076958	0,0109148	2.420	0,0058263	19630	0,0241745	0,0441234	0,0823892	0,0277778	0,1952060
CACHOEIRA DO PIRIÁ	25.168.543,43	0,0085398	34.763.806,24	0,0117444	0,0100409	3.100	0,0074653	23981	0,0295328	0,0389606	0,0414464	0,0277778	0,1552238
CAMETÁ	281.388.866,41	0,0954766	346.059.710,42	0,1169103	0,1059273	3.081	0,0074198	134184	0,1652486	0,1032495	0,0515870	0,0277778	0,4612100
CANAÃ DOS CARAJÁS	23.294.336.268,99	7,9038814	25.909.952.808,06	8,7532289	8,3394506	3.147	0,0075774	77079	0,0949233	0,1015415	0,0655291	0,0277778	8,6367997
CAPANEMA	684.812.715,81	0,2323603	843.504.116,18	0,2849633	0,2579934	621	0,0014965	70394	0,0866907	0,0622321	0,0385438	0,0277778	0,4747343
CAPITÃO POÇO	286.374.657,06	0,0971683	418.849.628,09	0,1415011	0,1175643	2.901	0,0069855	56506	0,0695875	0,0576015	0,0400441	0,0277778	0,3195607
CASTANHAL	4.659.722.645,05	1,5810665	3.983.720.752,31	1,3458311	1,4625255	1.029	0,0024785	192256	0,2367647	0,1002492	0,0434734	0,0277778	1,8732691
CHAVES	21.968.622,05	0,0074541	13.732.053,76	0,0046391	0,0058959	12.535	0,0301837	20757	0,0255624	0,0363626	0,0802312	0,0277778	0,2060136
COLARES	12.260.639,75	0,0041601	12.205.237,14	0,0041233	0,0041525	384	0,0009248	12868	0,0158470	0,0502721	0,0398734	0,0277778	0,1388476
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	424.409.593,41	0,1440042	545.428.430,79	0,1842636	0,1633204	5.829	0,0140371	44617	0,0549462	0,0611687	0,0481113	0,0277778	0,3693615
CONCÓRDIA DO PARÁ	159.545.071,32	0,0541344	203.735.071,81	0,0688284	0,0612003	701	0,0016870	26881	0,0331041	0,0563506	0,0408733	0,0277778	0,2209931
CUMARU DO NORTE	433.614.710,48	0,1471276	373.770.042,48	0,1262717	0,1366574	17.085	0,0411399	14036	0,0172854	0,0433380	0,0615277	0,0277778	0,3277262
CURIONÓPOLIS	2.385.004.305,71	0,8092435	1.952.839.976,87	0,6597332	0,7325831	2.369	0,0057047	19950	0,0245686	0,0839819	0,0424819	0,0277778	0,9170980
CURRALINHO	19.305.895,53	0,0065506	36.011.787,20	0,0121660	0,0089505	3.617	0,0087102	33903	0,0417518	0,0283107	0,0770565	0,0277778	0,1925575
CURUÁ	13.110.761,68	0,0044485	18.093.260,55	0,0061125	0,0052282	1.431	0,0034461	14117	0,0173852	0,0499339	0,0487207	0,0277778	0,1524919
CURUÇÁ	48.741.263,59	0,0165381	63.556.784,58	0,0214716	0,0188933	676	0,0016285	41262	0,0508145	0,0578258	0,0456806	0,0277778	0,2026205
DOM ELISEU	1.017.820.028,30	0,3453513	1.182.851.811,55	0,3996060	0,3724600	5.269	0,0126871	58484	0,0720235	0,0889608	0,0522833	0,0277778	0,6261925
ELDORADO DO CARAJÁS	320.797.815,48	0,1088483	290.528.148,85	0,0981499	0,1036308	2.957	0,0071196	28192	0,0347187	0,0689488	0,0502660	0,0277778	0,2924617
FARO	30.423.436,91	0,0103228	34.274.720,17	0,0115791	0,0109615	11.772	0,0283456	8728	0,0107486	0,0521003	0,0833801	0,0277778	0,2133139
FLORESTA DO ARAGUAIA	603.300.380,55	0,2047027	404.848.226,76	0,1367710	0,1677613	3.444	0,0082937	17898	0,0220415	0,0582546	0,0446663	0,0277778	0,3287952
GARRAÃO DO NORTE	139.119.998,12	0,0472041	179.313.843,23	0,0605781	0,0536143	1.608	0,0038720	24703	0,0304219	0,0578124	0,0469947	0,0277778	0,2204931
GOIANÉSIA DO PARÁ	232.550.251,88	0,0789054	310.828.767,61	0,1050081	0,0912637	7.024	0,0169134	26362	0,0324650	0,0644215	0,0584445	0,0277778	0,2912859
GURUPÁ	25.006.560,53	0,0084848	29.656.178,03	0,0100188	0,0092440	8.570	0,0206369	31786	0,0391447	0,0636446	0,0789622	0,0277778	0,2394102
IGARAPÉ-AÇU	271.626.831,59	0,0921643	230.577.672,36	0,0778967	0,0849521	786	0,0018926	35797	0,0440843	0,0420008	0,0389160	0,0277778	0,2396236
IGARAPÉ-MIRI	205.854.117,81	0,0698473	284.545.835,88	0,0961289	0,0821552	1.997	0,0048082	64831	0,0798398	0,0874345	0,0572169	0,0277778	0,3392324
INHANGAPI	41.054.060,93	0,0139298	62.009.352,80	0,0209488	0,0171272	473	0,0011380	10325	0,0127153	0,0432996	0,0434886	0,0277778	0,1455465
IPIXUNA DO PARÁ	232.853.106,09	0,0790082	337.545.965,38	0,1140341	0,0951670	5.216	0,0125588	30329	0,0373504	0,0757297	0,0601948	0,0277778	0,3087785
IRITUIA	85.375.418,95	0,0289683	86.345.338,88	0,0291703	0,0291451	1.385	0,0033355	30955	0,0381213	0,0424546	0,0383438	0,0277778	0,1791781
ITAITUBA	4.266.678.569,69	1,4477047	4.174.306.122,77	1,4102170	1,4325707	62.042	0,1493954	123314	0,1518621	0,1144350	0,0721281	0,0277778	1,9481691
ITUPIRANGA	332.633.669,78	0,1128642	336.392.676,52	0,1136444	0,1135495	7.880	0,0189749	49754	0,0612724	0,0559229	0,0445997	0,0277778	0,3220972
JACAREACANGA	2.404.907.929,54	0,8159969	1.980.091.321,43	0,6689396	0,7407485	53.305	0,1283550	24042	0,0296079	0,0394888	0,0749535	0,0277778	1,0409315
JACUNDÁ	231.943.350,34	0,0786995	239.265.908,76	0,0808318	0,0799669	2.008	0,0048359	37707	0,0464364	0,0584499	0,0550818	0,0277778	0,2725487
JURUTI	1.055.676.060,76	0,3581960	987.058.853,80	0,3334607	0,3465100	8.305	0,0199991	50881	0,0626603	0,0961979	0,0720031	0,0277778	0,6251482
LIMOEIRO DO AJURU	14.042.410,80	0,0047647	18.404.545,39	0,0062177	0,0054571	1.490	0,0035883	29569	0,0364144	0,0528087	0,0631621	0,0277778	0,1892084
MÃE DO RIO	151.888.782,72	0,0515366	153.217.992,45	0,0517620	0,0517841	469	0,0011301	34353	0,0423060	0,0767122	0,0394877	0,0277778	0,2391979
MAGALHÃES BARATA	7.731.253,91	0,0026233	7.461.000,68	0,0025206	0,0025782	324	0,0007801	8115	0,0099937	0,0424512	0,0454285	0,0277778	0,1290095
MARABÁ	12.343.104.891,25	4,1880754	13.011.841.061,02	4,3958252	4,3019023	15.128	0,0364277	266533	0,3282373	0,1746085	0,0579685	0,0277778	4,9269221
MARACANÃ	34.179.404,95	0,0115972	49.366.383,37	0,0166776	0,0139436	808	0,0019447	25971	0,0319835	0,0648853	0,0439264	0,0277778	0,1844613
MARAPANIM	32.227.041,55	0,0109348	36.426.873,09	0,0123062	0,0116306	805	0,0019375	26573	0,0327248	0,0587340	0,0434834	0,0277778	0,1762881
MARITUBA	2.114.031.212,59	0,7173011	2.471.228.477,04	0,8348617	0,7758738	103	0,0002485	111785	0,1376640	0,1075288	0,0404884	0,0277778	1,0895813
MEDICILÂNDIA	287.197.422,32	0,0974475	351.857.738,66	0,1188690	0,1079078	8.273	0,0199201	27094	0,0333665	0,0538732	0,0622267	0,0277778	0,3050721

MELGAÇO	59.599.513,68	0,0202224	95.994.134,56	0,0324300	0,0256757	6.774	0,0163117	27881	0,0343357	0,0444683	0,0683479	0,0277778	0,2169171
MOCAJUBA	67.264.358,95	0,0228231	84.108.014,76	0,0284144	0,0255323	871	0,0020977	27198	0,0334945	0,0558598	0,0522648	0,0277778	0,1970269
MOJU	1.671.609.646,48	0,5671853	2.007.680.362,58	0,6782600	0,6218615	9.094	0,0218983	84094	0,1035624	0,0948026	0,0489778	0,0277778	0,9188804
MOJUÍ DOS CAMPOS	214.553.478,27	0,0727990	215.298.606,65	0,0727349	0,0729570	4.988	0,0120115	23501	0,0289417	0,0740733	0,0599007	0,0277778	0,2756620
MONTE ALEGRE	184.980.026,81	0,0627646	203.580.843,93	0,0687763	0,0658734	18.153	0,0437105	60012	0,0739052	0,0770105	0,0734188	0,0277778	0,3616962
MUANÁ	35.804.770,85	0,0121487	35.929.000,39	0,0121380	0,0121751	3.763	0,0090620	45368	0,0558710	0,0633122	0,0767850	0,0277778	0,2449831
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	88.578.260,13	0,0300550	110.623.367,14	0,0373722	0,0336021	2.808	0,0067620	20478	0,0252188	0,0547561	0,0593528	0,0277778	0,2074696
NOVA IPIXUNA	79.211.975,51	0,0268770	75.404.835,58	0,0254742	0,0262346	1.564	0,0037665	13955	0,0171857	0,0477037	0,0490471	0,0277778	0,1717154
NOVA TIMBOTEUA	35.395.133,49	0,0120097	36.484.821,98	0,0123258	0,0121985	490	0,0011795	12806	0,0157707	0,0682790	0,0354048	0,0277778	0,1606103
NOVO PROGRESSO	864.726.373,37	0,2934059	1.148.234.862,53	0,3879113	0,3382468	38.162	0,0918924	33638	0,0414254	0,0924545	0,0767122	0,0277778	0,6685091
NOVO REPARTIMENTO	580.591.502,33	0,1969975	571.761.682,63	0,1931598	0,1955788	15.399	0,0370794	60732	0,0747919	0,0839995	0,0497332	0,0277778	0,4689606
ÓBIDOS	110.407.427,85	0,0374618	160.189.852,66	0,0541174	0,0451436	28.011	0,0674493	52229	0,0643204	0,0790588	0,0757405	0,0277778	0,3594904
OEIRAS DO PARÁ	30.656.139,74	0,0104018	38.223.468,21	0,0129131	0,0116199	3.852	0,0092761	33844	0,0416791	0,0527613	0,0591918	0,0277778	0,2023060
ORIXIMINÁ	1.435.051.702,87	0,4869200	1.231.388.776,83	0,4160034	0,4512429	107.614	0,2591292	68294	0,0841046	0,1090456	0,0902671	0,0277778	1,0215672
OURÉM	52.102.185,19	0,0176785	43.227.145,84	0,0146035	0,0161096	562	0,0013526	17855	0,0219886	0,0489252	0,0359694	0,0277778	0,1521232
OURILÂNDIA DO NORTE	1.645.998.567,83	0,5584953	1.095.383.274,24	0,3700563	0,4558026	14.411	0,0347000	32467	0,0399833	0,0739656	0,0799808	0,0277778	0,7122101
PACAJÁ	332.628.992,62	0,1128626	342.890.031,13	0,1158395	0,1146401	11.832	0,0284917	41097	0,0506113	0,0602574	0,0446046	0,0277778	0,3263829
PALESTINA DO PARÁ	73.978.321,84	0,0251012	67.579.205,85	0,0228305	0,0240015	984	0,0023703	6885	0,0084789	0,0487637	0,0501393	0,0277778	0,1615315
PARAGOMINAS	4.541.771.781,32	1,5410452	3.912.313.114,82	1,3217072	1,4308971	19.343	0,0465760	105550	0,1299856	0,1269689	0,0648160	0,0277778	1,8270214
PARAUPEBAS	30.222.273.998,88	10,2545643	27.941.094.283,50	9,4394146	9,8642529	6.886	0,0165807	267836	0,3298420	0,1876047	0,0775701	0,0277778	10,5036250
PAU D'ARCO	213.309.042,59	0,0723768	89.460.375,50	0,0302226	0,0468920	1.671	0,0040247	6931	0,0085356	0,0397888	0,0538879	0,0277778	0,1809068
PEIXE-BOI	9.527.550,05	0,0032327	10.096.109,26	0,0034108	0,0033292	450	0,0010841	8285	0,0102030	0,0533237	0,0389766	0,0277778	0,1346944
PIÇARRA	324.388.038,86	0,1100664	368.587.089,06	0,1245208	0,1173766	3.313	0,0079769	12832	0,0158027	0,0464238	0,0490000	0,0277778	0,2643578
PLACAS	86.025.173,60	0,0291888	101.915.103,25	0,0344303	0,0317842	7.173	0,0172727	18668	0,0229898	0,0751418	0,0581755	0,0277778	0,2331418
PONTA DE PEDRAS	31.465.137,48	0,0106763	24.102.801,56	0,0081427	0,0093482	3.364	0,0080998	24984	0,0307680	0,0619279	0,0734998	0,0277778	0,2114215
PORTEL	180.661.036,87	0,0612992	250.952.710,37	0,0847800	0,0722782	25.385	0,0611258	62503	0,0769729	0,0577552	0,0608316	0,0277778	0,3567415
PORTO DE MOZ	89.312.876,40	0,0303043	93.208.412,98	0,0314888	0,0309716	17.423	0,0419538	40597	0,0499955	0,0742129	0,0712856	0,0277778	0,2961972
PRAINHA	126.711.985,97	0,0429940	122.732.395,23	0,0414630	0,0423319	14.787	0,0356063	35577	0,0438133	0,0654931	0,0576255	0,0277778	0,2726479
PRIMAVERA	450.237.782,91	0,1527679	544.347.492,24	0,1838984	0,1680498	259	0,0006227	10851	0,0133631	0,0454661	0,0434738	0,0277778	0,2987533
QUATIPURU	8.828.478,64	0,0029955	11.720.398,96	0,0039595	0,0034529	303	0,0007295	11524	0,0141919	0,0500565	0,0444683	0,0277778	0,1406769
REDENÇÃO	2.107.153.926,77	0,7149676	2.276.151.478,03	0,7689584	0,7434088	3.824	0,0092076	85597	0,1054133	0,0956111	0,0524603	0,0277778	1,0338789
RIO MARIA	843.254.985,48	0,2861205	722.457.447,85	0,2440697	0,2649504	4.115	0,0099078	18384	0,0226400	0,0683483	0,0494607	0,0277778	0,4430850
RONDON DO PARÁ	763.482.588,63	0,2590533	640.481.540,65	0,2163756	0,2373733	8.246	0,0198569	53143	0,0654460	0,0773772	0,0525517	0,0277778	0,4803829
RURÓPOLIS	176.505.173,07	0,0598891	302.380.973,32	0,1021542	0,0784215	7.021	0,0169070	35769	0,0440498	0,0777335	0,0530690	0,0277778	0,2979586
SALINÓPOLIS	218.243.020,06	0,0740509	266.975.121,16	0,0901929	0,0819378	226	0,0005445	44772	0,0551370	0,0659863	0,0397221	0,0277778	0,2711055
SALVATERRA	34.286.260,38	0,0116335	56.501.448,75	0,0190880	0,0149406	919	0,0022119	24129	0,0297150	0,0613507	0,0718250	0,0277778	0,2078210
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	127.710.379,53	0,0433328	122.693.435,84	0,0414499	0,0424916	278	0,0006698	21087	0,0259688	0,0670359	0,0490816	0,0277778	0,2130255
SANTA CRUZ DO ARARI	4.963.301,03	0,0016841	5.535.154,33	0,0018700	0,0017793	1.077	0,0025925	7445	0,0091686	0,0271467	0,0768982	0,0277778	0,1453631
SANTA IZABEL DO PARÁ	1.905.951.896,47	0,6466987	1.776.346.815,60	0,6001080	0,6245954	718	0,0017281	73019	0,0899234	0,0753842	0,0404509	0,0277778	0,8598598
SANTA LUZIA DO PARÁ	45.546.688,77	0,0154542	39.646.524,62	0,0133939	0,0144248	1.347	0,0032423	20370	0,0250858	0,0519887	0,0549944	0,0277778	0,1775138
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	867.791.077,99	0,2944457	1.206.476.256,51	0,4075871	0,3473329	10.330	0,0248747	16548	0,0203790	0,0303045	0,0477912	0,0277778	0,4984601
SANTA MARIA DO PARÁ	163.797.486,11	0,0555773	213.420.706,65	0,0721005	0,0634674	458	0,0011022	24624	0,0303246	0,0425445	0,0308459	0,0277778	0,1960624
SANTANA DO ARAGUAIA	1.574.280.231,50	0,5341609	1.599.540.763,11	0,5403771	0,5386636	11.591	0,0279117	32413	0,0399168	0,0448703	0,0540481	0,0277778	0,7331883
SANTARÉM	4.903.757.299,24	1,6638687	5.656.697.711,07	1,9110174	1,7878247	17.898	0,0430985	331942	0,4087890	0,2144741	0,0712879	0,0277778	2,5532520
SANTARÉM NOVO	5.909.630,00	0,0020052	17.797.800,19	0,0060127	0,0034813	230	0,0005526	6116	0,0075319	0,0764310	0,0434872	0,0277778	0,1592618

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	354.132.703,07	0,1201589	348.021.419,44	0,1175730	0,1191694	538	0,0012946	27461	0,0338184	0,0572337	0,0357672	0,0277778	0,2750611
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	22.141.798,82	0,0075128	35.675.302,08	0,0120523	0,0095405	464	0,0011177	16666	0,0205243	0,0531075	0,0492877	0,0277778	0,1613555
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	206.690.281,46	0,0701310	261.672.561,95	0,0884015	0,0789438	1.392	0,0033530	21092	0,0259750	0,0468207	0,0460973	0,0277778	0,2289676
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	72.981.040,57	0,0247628	59.897.250,00	0,0202352	0,0224433	1.687	0,0040617	30599	0,0376829	0,0373786	0,0382445	0,0277778	0,1675888
SÃO FÉLIX DO XINGU	1.696.227.924,77	0,5755384	2.125.121.303,42	0,7179354	0,6444852	84.213	0,2027808	65418	0,0805627	0,0549855	0,0743128	0,0277778	1,0849048
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	42.645.963,07	0,0144700	60.507.238,29	0,0204413	0,0172433	479	0,0011545	14894	0,0183421	0,0412837	0,0340139	0,0277778	0,1398153
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	603.855.552,51	0,2048911	784.698.062,34	0,2650967	0,2336667	3.168	0,0076293	24255	0,0298702	0,0737831	0,0538219	0,0277778	0,4265490
SÃO JOÃO DA PONTA	4.577.967,09	0,0015533	5.802.283,33	0,0019602	0,0017495	196	0,0004718	4430	0,0054556	0,0421673	0,0381930	0,0277778	0,1158150
SÃO JOÃO DE PIRABAS	21.818.126,11	0,0074030	24.367.258,40	0,0082321	0,0078269	668	0,0016095	20689	0,0254787	0,0535799	0,0431467	0,0277778	0,1594195
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	114.319.380,01	0,0387891	117.792.870,44	0,0397943	0,0393911	1.280	0,0030819	13664	0,0168273	0,0421677	0,0397450	0,0277778	0,1689908
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	241.659.851,65	0,0819964	314.382.440,11	0,1062087	0,0935644	1.095	0,0026357	52894	0,0651393	0,0763575	0,0347587	0,0277778	0,3002334
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	27.657.260,81	0,0093842	30.721.500,81	0,0103787	0,0098947	1.632	0,0039304	25643	0,0315795	0,0698343	0,0903808	0,0277778	0,2333975
SAPUCAIA	159.559.244,69	0,0541392	143.951.179,52	0,0486314	0,0514455	1.298	0,0031260	5847	0,0072006	0,0397161	0,0509629	0,0277778	0,1802289
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	124.756.917,86	0,0423306	76.410.496,09	0,0258140	0,0331427	14.420	0,0347225	22576	0,0278025	0,0714480	0,0805115	0,0277778	0,2754050
SOURE	48.035.891,43	0,0162988	55.678.300,75	0,0188099	0,0175551	2.857	0,0068804	24204	0,0298074	0,0414289	0,0786246	0,0277778	0,2020742
TAILÂNDIA	2.091.911.977,31	0,7097959	1.867.219.219,26	0,6308077	0,6708854	4.430	0,0106684	72493	0,0892757	0,0797814	0,0549490	0,0277778	0,9333377
TERRA ALTA	15.239.602,12	0,0051709	15.282.494,24	0,0051629	0,0051804	205	0,0004936	10400	0,0128077	0,0470462	0,0375029	0,0277778	0,1308086
TERRA SANTA	726.887.345,41	0,2466364	511.358.190,87	0,1727535	0,2069546	1.896	0,0045652	18782	0,0231302	0,0912002	0,0527905	0,0277778	0,4064185
TOMÉ-AÇU	837.840.354,18	0,2842833	1.040.465.277,64	0,3515032	0,3169373	5.145	0,0123898	67585	0,0832314	0,0959821	0,0568834	0,0277778	0,5932018
TRACUATEUA	73.778.147,68	0,0250333	100.835.879,05	0,0340657	0,0292786	868	0,0020902	28595	0,0352149	0,0445051	0,0372888	0,0277778	0,1761554
TRAIRÃO	91.755.150,56	0,0311330	116.606.045,23	0,0393933	0,0351119	11.991	0,0288740	15242	0,0187706	0,0562614	0,0657992	0,0277778	0,2325949
TUCUMÃ	621.873.068,20	0,2110046	823.840.200,89	0,2783201	0,2429693	2.513	0,0060502	39550	0,0487061	0,0719750	0,0484762	0,0277778	0,4459546
TUCURUÍ	7.309.966.232,73	2,4803070	7.008.221.708,35	2,3676064	2,4296324	2.084	0,0050189	91306	0,1124440	0,0981033	0,0654746	0,0277778	2,7384510
ULIANÓPOLIS	865.678.848,95	0,2937290	711.433.254,56	0,2403454	0,2663940	5.088	0,0122528	37972	0,0467628	0,0992051	0,0518192	0,0277778	0,5042117
URUARÁ	276.607.899,99	0,0938544	354.047.435,51	0,1196088	0,1062287	10.791	0,0259852	43558	0,0536420	0,0823806	0,0596816	0,0277778	0,3556959
VIGIA	164.188.000,51	0,0557098	151.098.278,42	0,0510459	0,0534662	402	0,0009670	50832	0,0626000	0,0600912	0,0391670	0,0277778	0,2440692
WISEU	68.326.080,16	0,0231834	71.337.009,79	0,0241000	0,0236990	4.973	0,0119745	58692	0,0722796	0,0667791	0,0569599	0,0277778	0,2594699
VITÓRIA DO XINGU	7.866.175.616,93	2,6690316	7.129.539.049,40	2,4085913	2,5420934	3.090	0,0074395	15607	0,0192201	0,0953042	0,0542903	0,0277778	2,7461253
XINGUARA	1.363.755.624,52	0,4627289	1.895.509.423,38	0,6403650	0,5457707	3.779	0,0091005	52893	0,0651381	0,0717753	0,0507084	0,0277778	0,7702708
TOTAL	191.568.140.781,97	65,0000000	192.402.935.000,73	65,0000000	65,0000000	1.245.871	3,0000000	8.120.131	10,0000000	10,0000000	8,0000000	4,0000000	100,0000000

DECRETO Nº 4416, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.187.692,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.187.692,15 (Treze milhões cento e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	7.476.342,92
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	1.615.446,77
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	4.093.785,46
771012412212978338 - SECOM	01500000001	449052	2.117,00
TOTAL			13.187.692,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	449052	2.117,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319113	13.185.575,15
TOTAL			13.187.692,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1155694



PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024						
3º QUADRIMESTRE - 2024						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FASEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	77.738,00	77.738,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	77.738,00	77.738,00
SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
DEFESA SOCIAL PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.237.969,41	12.237.969,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.237.969,41	12.237.969,41
POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.311.776,01	2.311.776,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.311.776,01	2.311.776,01
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÓ CEASA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
SECTET DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.167.141,13	3.167.141,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.167.141,13	3.167.141,13
GESTÃO PRODEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.021,98	2.021,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.021,98	2.021,98
SEFA		0,00	0,00	0,00	2.021,98	2.021,98

DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	52.701,38	52.701,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	52.701,38
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM		0,00	0,00	0,00	21.417.817,28
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	0,00	21.417.817,28
SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	41500000001	0,00	0,00	0,00	16.403.158,21
SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	0,00	49.146.986,90
SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	0,00	19.999.999,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01754000030	0,00	0,00	0,00	10.146.986,92
SEOP DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	02752000061	0,00	0,00	0,00	19.000.000,98
SETRAN DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01500000001	0,00	0,00	0,00	49.366.434,11
SETRAN DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT	01708000024	0,00	0,00	0,00	21.710.675,00
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEDUC		0,00	0,00	0,00	22.814.111,94
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	22.814.111,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100102	0,00	0,00	0,00	2.618.841,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01550000004	0,00	0,00	0,00	20.195.270,16
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO CGE		0,00	0,00	0,00	393.571,34
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	393.571,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	393.571,34
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	161.588.269,4

ANEXO A PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01500000001	0,00	0,00	0,00	70.564.804,18	70.564.804,18
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	16.403.158,21	16.403.158,21
Economia Sustentável CEASA	01500000001	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	17.846.447,35	17.846.447,35
Governança Pública SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Infraestrutura e Logística SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	49.366.434,11	49.366.434,11
Manutenção da Gestão FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	77.738,00	77.738,00
Gab. Gov - Casa Civi	01500000001	0,00	0,00	0,00	393.571,34	393.571,34
PRODEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.021,98	2.021,98
SECTET	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.167.141,13	3.167.141,13
SEDFUC	01550000004	0,00	0,00	0,00	4.967.664,59	4.967.664,59
SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	52.701,38	52.701,38
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	14.549.745,42	14.549.745,42
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.237.969,41	12.237.969,41
TOTAL		0,00	0,00	0,00	161.588.269,4	161.588.269,4

ANEXO A PORTARIA Nº 539, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	65.568.252,32	65.568.252,32	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	2.618.841,78	2.618.841,78	
01550000004 - SE/QE	0,00	0,00	0,00	20.195.270,16	20.195.270,16	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	27.655.759,11	27.655.759,11	
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	10.146.986,92	10.146.986,92	
02752000061 - REC. VINC. TRANSITO	0,00	0,00	0,00	19.000.000,98	19.000.000,98	
41500000001 - Outr.Contrap.	0,00	0,00	0,00	16.403.158,21	16.403.158,21	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	161.588.269,4	161.588.269,4	

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.081, de 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2024-GS/SEDUC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
 O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do inciso I do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023,

Resolve:
 Art. 1º DISPENSAR, a servidora KEYLINE ELLEN LISBOA SILVA, matrícula nº 57209119 - 1, da função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria Regional de Ensino Ananindeua 04, nível de complexidade 01, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA, matrícula nº 5770696-2, da função de Coordenador Pedagógico da Diretoria Regional de Ensino Belém 01, nível de complexidade 02, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 214/2024-GS/SEDUC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
 O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designam servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora COSMA MARIA NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº 57209941-1, da função de Dirigente Regional de Ensino, em atuação no Gabinete do Secretário de Educação, nível de complexidade 1, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º DISPENSAR a servidora SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA, matrícula nº 57203532-1, da função de Dirigente Geral Regional de Ensino nível de complexidade 3, no Gabinete do Secretário de Estado de Educação, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir para a função de Dirigente Regional de Ensino, em atuação no Gabinete do Secretário de Educação, nível de complexidade 1, a quais serão responsáveis por realizar articulação dos programas e projetos nas regiões de integração, a contar de 01 de janeiro de 2025.

I - MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA, matrícula nº 5770696-2; e
 II - GISELLE CRISTIANE PINTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 57204012-1.

Parágrafo único. Os servidores a que se referem o caput deste artigo poderão fazer jus a Gratificação de Gestão Escolar (GGE) de acordo com o grau de complexidade indicado, em conformidade com valores determinados no Anexo II da Lei Estadual nº 9.986, de 06 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1155697

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Partes:

1º TAC Nº 10/2024 - CP Nº 20/2023

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Ltda - CNPJ 03.992.929/0001-32

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Capim, neste estado - lote 04.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 29.353.005,80

Dotação orçamentária: 07.101.26.451.1489.7645

449051

01500000001/02500000001/ 01754000030/

02754000030,

Data da Assinatura: 27/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155698

ANEXO A PORTARIA Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUBDESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	55.709,31	55.709,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	0,00	55.709,31	55.709,31
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEDUC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.212.834,79	7.212.834,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	0,00	0,00	0,00	7.212.834,79	7.212.834,79
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	5.850.120,32	5.850.120,32
	01500100102	0,00	0,00	0,00	5.709.232,23	5.709.232,23
	01574000030	0,00	0,00	0,00	140.888,09	140.888,09
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO SECOM DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENT		0,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	13.322.664,42	13.322.664,42

ANEXO A PORTARIA Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	0,00	5.850.120,32	5.850.120,32
	01500100102	0,00	0,00	0,00	5.709.232,23	5.709.232,23
	01574000030	0,00	0,00	0,00	140.888,09	140.888,09
Manutenção da Gestão SEASTER		0,00	0,00	0,00	7.472.544,10	7.472.544,10
	01500000001	0,00	0,00	0,00	55.709,31	55.709,31
SECOM	01500000001	0,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
SEDUC	01500100102	0,00	0,00	0,00	7.212.834,79	7.212.834,79
TOTAL		0,00	0,00	0,00	13.322.664,42	13.322.664,42

ANEXO A PORTARIA Nº 545, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	259.709,31	259.709,31
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	12.922.067,02	12.922.067,02
01574000030 - OP.CRÉR. INTER. EDUC	0,00	0,00	0,00	140.888,09	140.888,09
TOTAL	0,00	0,00	0,00	13.322.664,42	13.322.664,42

Protocolo: 1155699

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024- ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações e artigo 22. Do decreto estadual 2787, de 29 de novembro de 2022, ainda, considerando a decisão tomada no bojo da Dispensa Eletrônica nº 004/2024-ADEPARÁ, processo nº 2024/2362976, cujo objeto é aquisição de MATERIAL TÉCNICO DE USO VETERINÁRIO, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por item, em favor das empresas DISMEL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - BR CNPJ: 02.446.801/0001-00, vencedora dos itens 01, 06 e 07 no valor total de: R\$ 28.650,00; DIS-TRIBUIDORA J GOMES LTDA - BR CNPJ: 52.000.787/0001-95, vencedora dos itens 02 e 05, no valor total de R\$ 2.245,00; INOVARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - BR CNPJ: 51.564.827/0001-6, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 1.654,78; J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L - BR CNPJ: 20.718.429/0001-26, vencedora do item 04, no valor total de R\$ 2.050,00.

Belém/PA, 30 de dezembro de 2024

Jefferson Pinto De Oliveira

Diretor- Geral - Em Exercício.

Decreto Do Governador Publicado no DOE Nº36.046, EM 27/11/2024

Protocolo: 1155692

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 005ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, NIRE SEDE 153000653-8, CNPJ 04887055/0001-16, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

No dia 30 de dezembro do ano de 2024, às 14h, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará se reuniu na sala da Presidência, situada na Sede da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro de Souza, nesta cidade, com a participação do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Conselheiro-Presidente, Sr. Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários, além da participação dos conselheiros Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino e Jarde Rodrigues da Silva - membros representantes do Acionista Majoritários, iniciada a reunião, os conselheiros presentes deliberaram pela destituição do Sr. Luis André Henderson Guedes de Oliveira dos cargos de Diretor-Presidente, membro da Diretoria Executiva e membro do Conselho de Administração, a contar de 01/01/2025, os Conselheiros representantes do acionista majoritário indicaram o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Bacharel em Direito, Economista e Administrador, o qual preenche os requisitos previstos na legislação vigente. CONCLUSÃO: Os conselheiros aprovaram, por maioria, a nomeação do Sr. Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, casado, Bacharel em Direito, Economista e Administrador, RG 3095077 SSP/PA, CPF 062.727.702-00, residente em Residencial Lago Azul, Rua Principal Nº104, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-090, a contar de 01/01/2025, aos cargos de Diretor-Presidente, membro da Diretoria Executiva e Membro -Presidente do Conselho de Administração. Encerrada a pauta única, como não houve novas manifestações, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes. Belém/PA, 30 de dezembro de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Membro-Presidente

LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO

Membro

JARDEL RODRIGUES DA SILVA

Membro

BRUNO RICARDO FAVACHO MONTEIRO

Representante dos Empregados

MARILDA DE SOUSA DURÃES

Representante dos Acionistas Minoritários

Protocolo: 1155693

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO X EXECUTADO				
PARCELA	MÊS DE REPASSE PREVISTO	VALOR DA PARCELA	DATA DE REPASSE EXECUTADO	VALOR REPASSADO
1	dez/22	R\$ 345.833,33	25/04/2023	345.833,37
2	fev/23	R\$ 345.833,33	25/04/2023	345.833,37
3	mar/23	R\$ 370.833,33	27/04/2023	370.833,33
4	abr/23	R\$ 370.833,33	27/04/2023	370.833,33
5	mai/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
6	jun/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
7	jul/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
8	ago/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
9	set/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
10	out/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
11	nov/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
12	dez/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
VALOR TOTAL		R\$ 4.200.000,00		R\$ 4.200.000,04

Complementando as informações, apresentamos uma síntese da execução financeira do projeto, bem como o saldo em 31/12/2023.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - 2023 (21º TAC)		
DESCRIÇÃO	VALOR	
SALDO INICIAL	R\$	22.605,35
REPASSE PENDENTE DO 14º TAC	R\$	326.406,68
REPASSE 21º TAC	R\$	4.200.000,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$	723.344,74
DESPESAS DE ANO ANTERIOR	-R\$	1.023.464,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$	380.826,43
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.068.425,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-R\$	1.329.242,46
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	218.631,03
EQUIPAMENTOS	-R\$	16.091,86
MATERIAL DE USO E CONSUMO	-R\$	97.547,85
SALDO EM 31/12/2023	R\$	1.138.127,05

ANÁLISE DE GESTÃO FINANCEIRA

A análise financeira da gestão do projeto, conforme detalhado acima, revela uma gestão prudente e eficiente dos recursos alocados para o desenvolvimento do 21º Termo Aditivo de Contrato (TAC) referente à gestão do PCT Guamá. Os dados apresentados demonstram uma execução orçamentária que busca a otimização dos recursos, equilibrando o planejamento inicial com a realidade executada, apesar dos desafios enfrentados, especialmente os atrasos nos repasses financeiros.

A comparação entre o valor previsto e o valor executado para diferentes rubricas mostra uma gestão de custos que prioriza a responsabilidade fiscal. Notavelmente, a rubrica de "Despesas com pessoal e encargos" teve uma execução significativamente abaixo do previsto (aproximadamente 25% do valor repassado), respeitando a limitação de investimento na referida rubrica de 40% do valor repassado. Em contraste, as rubricas de "Despesas operacionais e administrativas" e "Material de consumo" excederam o orçamento planejado, indicando gastos acima do esperado nessas áreas, porém necessárias para a operação eficiente do parque. O saldo negativo nessas rubricas sugere desafios na previsão de custos ou na ocorrência de despesas não previstas, o que requer atenção para futuras alocações orçamentárias e planejamentos.

Os atrasos nos repasses financeiros tiveram um impacto significativo na execução do projeto, como evidenciado pelo cronograma de desembolso previsto versus executado. Estes atrasos variaram de 22 dias a 6 meses, afetando diretamente a liquidez do projeto e possivelmente causando atrasos nas atividades planejadas. No entanto, a gestão do projeto conseguiu navegar por essas dificuldades, assegurando que o valor total repassado ao final do ano coincidissem com o planejado.

O saldo final em 31/12/2023 de R\$ 1.138.127,05, apesar dos desafios enfrentados, é um indicativo de uma gestão financeira que soube adaptar-se às circunstâncias. Os rendimentos de aplicações contribuíram positivamente para o saldo final, demonstrando uma gestão de recursos ociosos eficiente.

Relatório de Gestão pertinente ao 11º e 16º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ – Amazon Maker

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

O 11º TAC, referente ao projeto Amazon Maker, foi orçado em R\$ 11.539.595,64. Desse quantitativo, R\$ 4.409.940,12 foram destinados para despesas correntes, das quais R\$ 2.371.097,68 para Material de Uso e Consumo e R\$ 2.038.842,44 para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, R\$ 7.129.655,52 para despesas de capital, especificamente para Equipamentos. Outrossim, o 16º TAC também contempla o projeto Amazon Maker

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Relatório de Gestão pertinente ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

A execução financeira sublinha a gestão prudente e alocação de recursos através dos projetos. Detalhes orçamentários específicos e análise de gastos demonstram nossa aderência à responsabilidade fiscal enquanto alcançamos marcos dos projetos.

Conforme ressaltado, anteriormente, o contrato de gestão nº 001/2015, têm vários projetos/aditivos apensos, porém nos limitaremos neste relatório ao 21º TAC, referente a gestão do PCT Guamá.

De acordo com o referido aditivo, os valores por rubricas, estão apresentados abaixo:

RUBRICA	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO POR RUBRICA
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 1.826.600,00	-R\$ 1.068.425,57	R\$ 758.174,43
Despesas operacionais e administrativas	R\$ 445.000,00	-R\$ 599.457,46	-R\$ 154.457,46
Equipamentos	R\$ 50.000,00	-R\$ 16.091,86	R\$ 33.908,14
Material de consumo	R\$ 65.000,00	-R\$ 97.547,85	-R\$ 32.547,85
Serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.813.400,00	-R\$ 1.329.242,46	R\$ 484.157,54
TOTAL	R\$ 4.200.000,00	-R\$ 3.110.765,20	R\$ 1.089.234,80

Ressaltamos que os atrasos nos repasses, sendo os últimos recebimentos realizados em 20/12/2023, próximo do encerramento do exercício, ocasionaram o saldo considerável em 31/12/2023. Quanto aos gastos com pessoal, atendemos a limitação de investimento na referida rubrica de 40% do valor repassado, executando apenas 25%.

A seguir demonstraremos o cronograma de desembolso previsto, bem como o executado, ratificando os atrasos ocorridos nos repasses:

e foi orçado em R\$ 4.396.343,44. Desse quantitativo, R\$ 3.099.503,44 foram destinados para despesas correntes, sendo R\$ 2.717.759,08 para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e R\$ 381.744,36 para Material de Uso e Consumo; e, R\$ 1.296.840,00 para despesas de capital, especificamente para a rubrica Equipamentos.

A seguir apresentaremos uma síntese do orçamento previsto versus o executado, bem como o saldo do projeto:

ORÇAMENTO PREVISTO			
Rubrica	11º TAC	16º TAC	TOTAL
Equipamentos e Permanentes	R\$ 7.129.655,52	R\$ 1.296.840,00	R\$ 8.426.495,52
Material de uso e consumo	R\$ 2.371.097,68	R\$ 381.744,36	R\$ 2.752.842,04
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.038.842,44	R\$ 2.717.759,08	R\$ 4.756.601,52
Totais	R\$ 11.539.595,64	R\$ 4.396.343,44	R\$ 15.935.939,08

ORÇAMENTO EXECUTADO			
Rubrica	11º TAC	16º TAC	TOTAL
Equipamentos e Permanentes	R\$ 7.328.210,16	R\$ 173.319,76	R\$ 7.501.529,92
Material de uso e consumo	R\$ 2.193.897,36	R\$ 177.673,29	R\$ 2.371.570,65
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.969.470,13	R\$ 662.492,95	R\$ 2.631.963,08
Totais	R\$ 11.491.577,65	R\$ 1.013.486,00	R\$ 12.505.063,65

SALDOS EM 31/12/2023	R\$ 48.017,99	R\$ 3.382.857,46	R\$ 3.430.875,45
----------------------	---------------	------------------	------------------

Relatório de Gestão pertinente ao 12º, 16º, 19º e 20º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ – Caravana
Relatório Financeiro do Exercício 2023
RELATÓRIO FINANCEIRO

O 12º Termo Aditivo, referente ao projeto Caravana, foi orçado em R\$ 3.371.613,00. Desse quantitativo, R\$ 3.190.670,68 foram destinados para despesas correntes, das quais R\$ 444.730,15 para Material de Uso e Consumo e R\$ 2.745.940,53 para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e, R\$ 180.942,32 para despesas de capital, mais especificamente para Equipamentos, conforme estipulado no processo 2022/79806 referente ao remanejamento de despesas.

Outrossim, o 16º Termo Aditivo também é referente ao projeto Caravana e foi orçado em R\$ R\$ 5.385.995,01. Desse quantitativo, R\$ 5.188.199,69 foram destinados para despesas correntes, sendo R\$ 4.159.163,47 para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e R\$ 532.036,22 para Material de Uso e Consumo, R\$ 497.000,00 para despesas com pessoal; e, R\$ 197.795,32 para despesas de capital, especificamente para a rubrica Equipamentos.

O 19º Termo Aditivo, relacionado ao projeto Caravana - Secult foi orçado em R\$ 1.136.971,36. Desse montante, R\$ 866.645,46 foram alocados para Despesas de Custeio, enquanto R\$ 270.325,90 foram destinados a Despesas de Capital.

Já o 20º Termo Aditivo, referente ao projeto Caravana - Sedeme, teve um orçamento de R\$ 823.803,38. Deste total, R\$ 553.477,48 foram direcionados para Despesas Correntes, sendo R\$ 438.568,59 destinados a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e R\$ 75.680,16 para Material de Uso e Consumo e R\$ 39.228,73 para despesas de pessoal. Além disso, R\$ 270.325,90 foram alocados para Despesas de Capital, especificamente para a rubrica de Equipamentos.

A seguir apresentaremos uma síntese da execução financeira, o previsto versus o executado:

ORÇAMENTO PREVISTO					
Rubrica	12º TAC	16º TAC	19º TAC	20º TAC	TOTAL
Serviços de TerceirosPJ	R\$ 2.745.940,53	R\$ 4.159.163,47	R\$ 756.535,30	R\$438.568,59	R\$8.100.207,89
Material de consumo	R\$ 444.730,15	R\$ 532.036,22	R\$ 110.110,16	R\$ 75.680,16	R\$1.162.556,69
Despesa pessoal	com R\$ -	R\$ 497.000,00	R\$ -	R\$ 39.228,73	R\$ 536.228,73
Equipamentos Permanentes	e R\$ 180.942,32	R\$ 197.795,32	R\$ 270.325,90	R\$270.325,90	R\$ 919.389,44
Totais	R\$ 3.371.613,00	R\$ 5.385.995,01	R\$1.136.971,36	R\$823.803,38	R\$10.718.382,75

ORÇAMENTO EXECUTADO					
Rubrica	12º TAC	16º TAC	19º TAC	20º TAC	TOTAL
Serviços de TerceirosPJ	R\$ 2.772.474,07	R\$ 2.929.366,90	R\$ 721.004,17	R\$411.195,55	R\$ 6.834.040,69
Material de consumo	R\$ 441.542,62	R\$ 142.352,33	R\$ 17.970,92	R\$ 21.402,32	R\$ 623.268,19

Despesa com pessoal	R\$ -	R\$ 496.877,24	R\$ -	R\$ 39.287,87	R\$ 536.165,11
Equipamentos Permanentes	e R\$ 100.154,57	R\$ 15.477,00	R\$ 147.879,41	R\$ -	R\$ 263.510,98
Totais	R\$ 3.314.171,26	R\$ 3.584.073,47	R\$ 886.854,50	R\$471.885,74	R\$ 8.256.984,97
SALDOS EM 31/12/2023	R\$ 57.441,74	R\$ 1.801.921,54	R\$ 250.116,86	R\$ 81.588,74	R\$ 9.056.661,06

Ressaltamos que dos valores previstos, ficou pendente a repassar o valor de R\$ 270.328,90, referente a equipamentos e serviços de PJ, do 20º TAC, o que ocasionou alguns atrasos na conclusão das metas previstas.

Relatório de Gestão pertinente ao 16º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ – Tour Virtual, Projeto Sistema de Gestão das Escolas Técnicas, ENEM-PARÁ.

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

Projeto Tour Virtual

O 16º Termo Aditivo, referente ao projeto Tour Virtual, foi orçado em R\$ 384.000,00. Todo o valor foi destinado para despesas correntes, especificamente, para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O cronograma de desembolso foi firmado em 6 parcelas de R\$ 64.000,00, iniciada a liberação em Março/2023 e última em Dezembro/2023, havendo atrasos de repasses superiores a 06 meses, abaixo segue o cronograma de recebimento executado.

Data	Valor	Parcela
07/03/2023	64.000,00	1ª Parcela
22/05/2023	64.000,00	2ª Parcela
22/05/2023	64.000,00	3ª Parcela
22/12/2023	64.000,00	4ª parcela
22/12/2023	64.000,00	5ª Parcela
22/12/2023	64.000,00	6ª Parcela

Apesar dos atrasos de repasse, foi possível contratar o serviço de empresa para manutenção da plataforma, ficando os últimos pagamentos pendentes para 2024. Abaixo segue a síntese da execução financeira desse projeto.

Rubrica	Recebido	Executado	Saldo em 31/12/2023
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 384.000,00	R\$ 376.915,20	R\$ 7.084,80
Totais	R\$ 384.000,00	R\$ 376.915,20	R\$ 7.084,80

Projeto Sistema de Gestão das Escolas Técnicas

O 16º Termo Aditivo, referente ao projeto Sistema de Gestão das Escolas Técnicas, foi orçado em R\$ 1.524.000,00. Todo o valor foi destinado para despesas correntes, especificamente, para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O cronograma de desembolso foi firmado em 11 parcelas, devendo ser iniciada a liberação em Abril/2022 e última em Outubro/2023, havendo atrasos de repasses superiores a 06 meses, abaixo segue o cronograma de recebimento executa.

PARCELA	MÊS PREVISTO	VALOR DA PARCELA	DATAS DE RECEBIMENTO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	abr/22	R\$ 381.000,00	02/05/2022	381.000,00	1 MÊS DE ATRASO
2	jun/22	R\$ 114.300,00	15/09/2022	114.300,00	3 MESES DE ATRASOS
3	jul/22	R\$ 114.300,00	15/09/2022	114.300,00	2 MESES DE ATRASOS
4	ago/22	R\$ 114.300,00	15/09/2022	114.300,00	1 MÊS DE ATRASO
5	set/22	R\$ 114.300,00	16/09/2022	114.300,00	NO PRAZO
6	dez/22	R\$ 114.300,00	12/12/2022	114.300,00	NO PRAZO
7	fev/23	R\$ 114.300,00	07/03/2023	114.300,00	1 MÊS DE ATRASO
8	abr/23	R\$ 114.300,00	22/05/2023	114.300,00	2 MESES DE ATRASO
9	jun/23	R\$ 114.300,00	22/12/2023	114.300,00	6 MESES DE ATRASOS
10	ago/23	R\$ 114.300,00	22/12/2023	114.300,00	5 MESES DE ATRASOS
11	out/23	R\$ 114.300,00	22/12/2023	114.300,00	3 MESES DE ATRASOS
VALOR TOTAL		R\$ 1.524.000,00		1.524.000,00	

Apesar dos atrasos de repasse, foi possível contratar o serviço de empresa para manutenção da plataforma, garantindo o serviço de aperfeiçoamento para a inclusão das novas funcionalidades elencadas alhures, e manutenção e suporte 24h/7dias por semana durante 12 meses, indo até agosto de 2023, porém fez-se necessário aditar o tempo e o valor do contrato, para garantir o serviço até 12/2023, então solicitou-se remanejamento de recursos, ficando os últimos pagamentos pendentes para 2024. Abaixo segue a síntese da execução financeira desse projeto.

Rubrica	Recebido	Executado	Saldo em 31/12/2023
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.524.000,00	R\$ 1.477.000,00	R\$ 47.000,00
Totais	R\$ 1.524.000,00	R\$ 1.477.000,00	R\$ 47.000,00

Para 2024, ficaram pendentes de pagamentos 04 meses, de setembro a dezembro/2023, os quais foram solicitados remanejamento de recursos financeiros no projeto Laboratório de Gastronomia (22º TAC).

Projeto Enem-Pará

O 16º Termo Aditivo, referente ao projeto Enem Pará, foi orçado em R\$ 740.000,00. Todo o valor foi destinado para despesas correntes, especificamente para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O cronograma de desembolso foi afirmado em 8 parcelas de R\$92.500,00, devendo ser iniciada a liberação em Abril de 2022 e última em Agosto/2023, porém houve atrasos, conforme cronograma previsto versus o recebido, apresentado abaixo:

Parcelas	Mês previsto de repasse	Valor da parcela	Mês de recebimento	Valor
1	abr/22	R\$ 92.500,00	02/05/2022	92.500,00
2	jul/22	R\$ 92.500,00	15/09/2022	92.500,00
3	set/22	R\$ 92.500,00	16/09/2022	92.500,00
4	nov/22	R\$ 92.500,00	12/12/2022	92.500,00
5	fev/23	R\$ 92.500,00	12/12/2022	92.500,00
6	abr/23	R\$ 92.500,00	22/05/2023	92.500,00
7	jun/23	R\$ 92.500,00	22/12/2023	92.500,00
8	ago/23	R\$ 92.500,00	22/12/2023	92.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 740.000,00		740.000,00

Relatório de Gestão pertinente ao 21º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ.

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

Execução Financeira

Orçamento Planejado x Executado

A execução financeira sublinha a gestão prudente e alocação de recursos através dos projetos. Detalhes orçamentários específicos e análise de gastos demonstram nossa aderência à responsabilidade fiscal enquanto alcançamos marcos dos projetos.

Conforme ressaltado, anteriormente, o contrato de gestão nº 001/2015, têm vários projetos/aditivos apenas, porém nos limitaremos neste relatório ao 21º TAC, referente a gestão do PCT Guamá.

De acordo com o referido aditivo, os valores por rubricas, estão apresentados abaixo:

RUBRICA	VALOR PREVISTO	VALOR EXECUTADO	SALDO POR RUBRICA
Despesas com pessoal e encargos	R\$ 1.826.600,00	-R\$ 1.068.425,57	R\$ 758.174,43
Despesas operacionais e administrativas	R\$ 445.000,00	-R\$ 599.457,46	-R\$ 154.457,46
Equipamentos	R\$ 50.000,00	-R\$ 16.091,86	R\$ 33.908,14
Material de consumo	R\$ 65.000,00	-R\$ 97.547,85	-R\$ 32.547,85
Serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.813.400,00	-R\$ 1.329.242,46	R\$ 484.157,54
TOTAL	R\$ 4.200.000,00	-R\$ 3.110.765,20	R\$ 1.089.234,80

Ressaltamos que os atrasos nos repasses, sendo os últimos recebimentos realizados em 20/12/2023, próximo do encerramento do exercício, ocasionaram o saldo considerável em 31/12/2023. Quanto aos gastos com pessoal, atendemos a limitação de investimento na referida rubrica de 40% do valor repassado, executando apenas 25%.

A seguir demonstraremos o cronograma de desembolso previsto, bem como o executado, ratificando os atrasos ocorridos nos repasses:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO X EXECUTADO				
PARCELA	MÊS DE REPASSE PREVISTO	VALOR DA PARCELA	DATA DE REPASSE EXECUTADO	VALOR REPASSADO
1	dez/22	R\$ 345.833,33	25/04/2023	345.833,37
2	fev/23	R\$ 345.833,33	25/04/2023	345.833,37
3	mar/23	R\$ 370.833,33	27/04/2023	370.833,33
4	abr/23	R\$ 370.833,33	27/04/2023	370.833,33
5	mai/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
6	jun/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
7	jul/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
8	ago/23	R\$ 345.833,33	18/10/2023	345.833,33
9	set/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
10	out/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
11	nov/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
12	dez/23	R\$ 345.833,33	20/12/2023	345.833,33
VALOR TOTAL		R\$ 4.200.000,00		R\$ 4.200.000,04

Complementando as informações, apresentamos uma síntese da execução financeira do projeto, bem como o saldo em 31/12/2023.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA - 2023 (21º TAC)	
DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL	R\$ 22.605,35
REPASSE PENDENTE DO 14º TAC	R\$ 326.406,68
REPASSE 21º TAC	R\$ 4.200.000,04
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	R\$ 723.344,74
DESPESAS DE ANO ANTERIOR	-R\$ 1.023.464,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 380.826,43
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$ 1.068.425,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	-R\$ 1.329.242,46
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 218.631,03
EQUIPAMENTOS	-R\$ 16.091,86
MATERIAL DE USO E CONSUMO	-R\$ 97.547,85
SALDO EM 31/12/2023	R\$ 1.138.127,05

Análise Financeira

A análise financeira da gestão do projeto, conforme detalhado acima, revela uma gestão prudente e eficiente dos recursos alocados para o desenvolvimento do 21º Termo Aditivo de Contrato (TAC) referente à gestão do PCT Guamá. Os dados apresentados demonstram uma execução orçamentária que busca a otimização dos recursos, equilibrando o planejamento inicial com a realidade executada, apesar dos desafios enfrentados, especialmente os atrasos nos repasses financeiros.

A comparação entre o valor previsto e o valor executado para diferentes rubricas mostra uma gestão de custos que prioriza a responsabilidade fiscal. Notavelmente, a rubrica de "Despesas com pessoal e encargos" teve uma execução significativamente abaixo do previsto (aproximadamente 25% do valor repassado), respeitando a limitação de investimento na referida rubrica de 40% do valor repassado. Em contraste, as rubricas de "Despesas operacionais e administrativas" e "Material de consumo" excederam o orçamento planejado, indicando gastos acima do esperado nessas áreas, porém necessárias para a operação eficiente do parque. O saldo negativo nessas rubricas sugere desafios na previsão de custos ou na ocorrência de despesas não previstas, o que requer atenção para futuras alocações orçamentárias e planejamentos.

Os atrasos nos repasses financeiros tiveram um impacto significativo na execução do projeto, como evidenciado pelo cronograma de desembolso previsto versus executado. Estes atrasos variaram de 22 dias a 6 meses, afetando diretamente a liquidez do projeto e possivelmente causando atrasos nas atividades planejadas. No entanto, a gestão do projeto conseguiu navegar por essas dificuldades, assegurando que o valor total repassado ao final do ano coincidissem com o planejado.

O saldo final em 31/12/2023 de R\$ 1.138.127,05, apesar dos desafios enfrentados, é um indicativo de uma gestão financeira que soube adaptar-se às circunstâncias. Os rendimentos de aplicações contribuíram positivamente para o saldo final, demonstrando uma gestão de recursos ociosos eficiente.

Relatório de Gestão pertinente ao 22º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SECTET/FCTGUAMÁ.

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

Execução Financeira

Orçamento Planejado x Executado

O projeto foi orçado em R\$ 2.813.124,54, dos quais foram recebidos em 2023, apenas R\$ 1.513.124,54, ficando pendente para 2024, R\$

1.300.000,00. Devido ao atraso no repasse da 2ª parcela, houve a necessidade de replanejamento das atividades para garantir a execução do projeto por mais 06 meses. A seguir apresentamos os recursos previstos versus o recebido:

Plano de Aplicação Previsto X Recebido			
Rubrica	Previsto	Recebido	A Receber
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 530.399,98	R\$ 175.808,00	R\$ 354.591,98
Material de consumo	R\$ 1.135.624,56	R\$ 590.524,76	R\$ 545.099,80
Bolsa	R\$ 214.500,00	R\$ 198.000,00	R\$ 16.500,00
Passagens e locomoção	R\$ 214.500,00	R\$ 23.482,72	R\$ 191.017,28
Diárias	R\$ 198.000,00	R\$ 10.411,78	R\$ 187.588,22
Despesas Encargos com Pessoal	e R\$ 410.000,00	R\$ 404.797,28	R\$5.202,72
Equipamentos e Permanentes	R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00	R\$-
Totais	R\$2.813.124,54	R\$ 1.513.124,54	R\$ 1.300.000,00

Em continuidade a execução orçamentária, a seguir, apresentamos os recursos recebidos versus o executado, bem como o saldo restante em 31/12/2023:

Rubrica	Recebido	Executado	Saldo
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 175.808,00	R\$ 99.322,10	R\$ 76.485,90
Material de consumo	R\$ 590.524,76	R\$ 371.850,29	R\$ 218.674,47
Bolsa	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ -
Passagens e locomoção	R\$ 23.482,72	R\$ 17.482,72	R\$ 6.000,00
Diárias	R\$ 10.411,78	R\$ 4.200,00	R\$ 6.211,78
Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 404.797,28	R\$ 326.429,13	R\$ 78.368,15
Equipamentos e Permanentes	R\$ 110.100,00	R\$ -	R\$ 110.100,00
Totais	R\$ 1.513.124,54	R\$ 1.017.284,24	R\$ 495.840,30

Análise Financeira

O projeto, com um orçamento inicial previsto de R\$ 2.813.124,54, enfrentou desafios significativos em sua execução financeira ao longo de 2023. Devido a atrasos no repasse da segunda parcela do orçamento, apenas R\$ 1.513.124,54 foram efetivamente recebidos, resultando em um déficit substancial de R\$ 1.300.000,00 pendente para 2024. Esta discrepância financeira exigiu um replanejamento estratégico das atividades para estender a execução do projeto por mais seis meses.

A distribuição dos recursos recebidos em comparação com o orçamento planejado revela desvios significativos nas várias rubricas. Por exemplo, os Serviços de Terceiros PJ, que tinham um orçamento previsto de R\$ 530.399,98, receberam apenas R\$ 175.808,00, implicando uma readequação necessária para cumprir os objetivos do projeto. Similarmente, as rubricas de Material de Consumo e Passagens e Locomoção também mostraram variações consideráveis entre o planejado e o recebido.

No que diz respeito à execução orçamentária, até 31 de dezembro de 2023, o projeto havia gasto R\$ 1.017.284,24 dos R\$ 1.513.124,54 recebidos, deixando um saldo restante de R\$ 495.840,30. Essa execução reflete as adaptações feitas para alinhar o projeto com a realidade financeira enfrentada. Notadamente, a rubrica de Bolsas foi totalmente executada, demonstrando o compromisso do projeto com o suporte direto aos participantes. Por outro lado, os equipamentos e permanentes não tiveram despesas reportadas, indicando uma possível postergação desses investimentos para o próximo ano fiscal.

O projeto mostrou resiliência e adaptabilidade diante de desafios financeiros, redirecionando recursos e priorizando despesas essenciais para manter a continuidade das atividades. A gestão eficiente dos recursos recebidos, mesmo diante de cortes significativos, reflete uma execução orçamentária consciente e responsável.

Esta análise evidencia a importância de uma gestão financeira ágil e adaptável em projetos com financiamento variável. A capacidade de reajustar planos e orçamentos em resposta a desvios financeiros é crucial para sustentar a viabilidade e o sucesso do projeto a longo prazo. O saldo remanescente sugere que, apesar das adversidades, o projeto possui uma reserva para dar continuidade às suas atividades, embora com a necessidade de um planejamento cuidadoso para otimizar o uso desses recursos no próximo período de execução.

Relatório de Gestão pertinente ao 23º TA ao Contrato de Gestão nº. 01/2015 – SEXTET/FCTGUAMÁ.

Relatório Financeiro do Exercício 2023

RELATÓRIO FINANCEIRO

Execução Financeira

Orçamento Planejado x Executado

No período fiscal em revisão, o projeto estabeleceu um orçamento detalhado, abrangendo receitas esperadas e despesas projetadas, visando alcançar objetivos estratégicos específicos. A comparação entre o orçamento previsto e o executado revela insights cruciais sobre a gestão financeira do projeto, principalmente devido a atrasos no cronograma. As despesas foram meticulosamente planejadas, com categorias bem definidas incluindo custos de projeto, marketing, salários e infraestrutura. Em geral, as despesas se alinharam estreitamente com o previsto, porém devido aos atrasos foi necessário replanejá-las para garantir a continuidade do projeto para 2024.

Rubrica	Recebido	Executado	Saldo em 31/12/2023
Diárias	R\$ 49.220,00	R\$ 37.760,00	R\$ 11.460,00
Passagens e locomoção	R\$ 106.500,08	R\$ 72.472,47	R\$ 34.027,61
Material de consumo	R\$ 62.460,64	R\$ 27.851,39	R\$ 34.609,25
Bolsa	R\$ 242.600,00	R\$ 197.600,00	R\$ 45.000,00
Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.499.300,00	R\$ 955.761,52	R\$ 543.538,48
Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 815.000,00	R\$ 447.259,07	R\$ 367.740,93
Equipamentos e Permanentes	R\$ 712.360,12	R\$ 586.977,26	R\$ 125.382,86
Despesas Administrativas	R\$ 93.799,86	R\$ 53.527,70	R\$ 40.272,16
Totais	R\$ 3.581.240,70	R\$ 2.379.209,41	R\$ 1.202.031,29

A seguir apresentamos o cronograma previsto versus o executado:

Cronograma de Desembolso Previsto				Cronograma de Desembolso Executado		
Parcela	Mês/Ano	Valor	Status	Parcela	Mês/Ano	Valor
Parcela 1	jun/22	R\$ 2.284.795,70	Recebida no prazo	Parcela 1	jun/22	R\$ 2.284.795,70
Parcela 2	jun/23	R\$ 1.296.445,00	Recebida com atraso	Parcela 2	dez/23	R\$ 1.296.445,00
Total Previsto		R\$ 3.581.240,70		Total Recebido		R\$ 3.581.240,70

Análise Financeira

A análise financeira do período em questão destaca tanto as realizações quanto os desafios enfrentados pela organização. Apesar da receita não ter atingido as metas estabelecidas, a gestão eficaz das despesas permitiu uma certa mitigação do impacto financeiro.

O projeto manteve uma gestão de custos rigorosa, resultando em uma execução orçamentária que, em grande parte, seguiu o planejado, exceto pela necessidade de investir mais em marketing. A diferença entre a receita planejada e a realizada sinaliza a necessidade de revisar as estratégias para o próximo ano.

Significativos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento de produto foram realizados conforme planejado, refletindo um compromisso com o crescimento a longo prazo. Riscos financeiros identificados incluem dependência de repasse do governo do estado, pelo menos nos primeiros anos de funcionamento do CIAT, necessitando de aditivo de aportes financeiros.

Esta análise financeira sublinha a necessidade de adaptação contínua às condições de mercado e revisão estratégica dos planos de negócios para assegurar a sustentabilidade financeira a longo prazo do projeto. A experiência adquirida durante este período oferece valiosas lições sobre planejamento, execução e ajuste estratégico em tempos de incerteza.

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém, 30 de dezembro de 2024.

Protocolo: 1155696

